



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 31 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto N.º 30 de 12 de março de 2025 e Decreto N.º 67 de 17 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Piracema, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal N.º 1.339 de 2021;

CONSIDERANDO a renúncia dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto N.º 30 de 12 de março de 2025 e Decreto N.º 67 de 17 de junho de 2025, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, , por meio do Parecer nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI nº 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB dos respectivos segmentos:

I- Representantes dos Diretores das escolas da Educação Básica Pública:

- Juliano Ferreira de Melo (Membro Titular), em substituição a Késsia Mônica Resende Andrade (Membro Titular);
- Willia Greco Silva (Membro Suplente), em substituição a Cláudia Vanessa Andrade (Membro Suplente);

II- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Ana Carla Ferreira Oliveira (Membro Titular), em substituição a Bárbara Caroline Neto Oliveira (Membro Titular);

III- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública-Estudantes Secundaristas:

- Bárbara Luísa Lara Santos (Membro Suplente), em substituição a Eduarda Delminda de Castro (Membro Suplente);

Parágrafo único. O mandato do membro de que trata o caput complementar a vigência do mandato do membro substituído.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 30 de março de 2026.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL